MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL



EDITAL UFSB LUGAR DE CULTURA

Edital Prosis 13/2018 - Retificação 01

A Pró-reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar público a retificação do CAPÍTULO VI – Das Etapas do Processo Seletivo, Art. 16, alínea a, que dispõe sobre o período de submissão de projetos; a retificação do CAPÍTULO X – Do Cronograma, Art. 20, que dispõe sobre as etapas do referido Edital, que passam a ter seguinte redação:

CAPÍTULO VI Das Etapas do Processo Seletivo

Art. 16 O processo seletivo será composto de quatro etapas de acordo com os prazos previstos neste Edital.

Etapa 1 - Inscrição e submissão de proposta

a) as inscrições para o Edital UFSB Lugar de Cultura serão recebidas exclusivamente pelo endereço eletrônico <u>setorcultural@ufsb.edu.br</u>, no período entre 08h00min do **dia 06 de agosto de 2018 até às 23h59min do dia 09 de setembro de 2018**, observado o horário oficial de Brasília (DF) e deverá conter os seguintes documentos:

CAPÍTULO X Das Etapas do Processo Seletivo

Art. 20 O processo seletivo para o Edital UFSB Lugar de Cultura seguirá o cronograma abaixo:

- I Inscrições e submissões de propostas: 06 de agosto a 09 de setembro.
- II Análise das propostas: 10 de setembro a 17 de setembro.
- III Resultado preliminar: 18 de setembro.
- IV Recursos ao resultado preliminar: 19 e 20 de setembro.
- V Resultado final: 21 de setembro.
- VI Período de execução das propostas aprovadas: Entre 24 de setembro e 15 de dezembro.

Itabuna, 23 de agosto de 2018.

Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-reitor de Sustentabilidade e Integração Social

Sando Lyanto Sepa tome

Nomeado pela Portaria 822/2017